

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada 14/12/2012

1. Data, Hora e Local: Aos 14/12/2012, às 14hs, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretário: Julian Fonseca Peña Chediak. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Abílio dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz, Jean-Charles Henri Naouri, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d’Estaing, Jean Louis Bourcier, Eleazar de Carvalho Filho, Roberto Oliveira de Lima, Luiz Augusto de Castro Neves, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Afonso Ferreira, Fábio Schvartsman, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Presentes, ainda, como convidados, os Srs. Enéas Pestana, Christophe José Hidalgo, José Roberto Coimbra Tambasco, Vitor Fagá, Fernando Zancopé, Antônio Ramatis Rodrigues, Edson Kawabata, Daniela Sabbag e André Rizk. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia; (ii) Diretoria: (a) eleição de membros da Diretoria; (b) alteração na designação dos cargos da Diretoria; (c) fixação das atribuições dos Diretores; e (d) fixação da forma de representação da Companhia; (iii) deliberar acerca de orientação para que a Companhia conduza trabalhos, estudos e análises necessárias com vistas a verificar as condições e as providências para a migração da Companhia para o segmento especial de listagem na BM&FBOVESPA denominado “Novo Mercado”, conforme proposta apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração; (iv) deliberar acerca da eleição do Sr. Abílio dos Santos Diniz para compor o Comitê de Recursos Humanos e Remuneração em substituição ao Conselheiro Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz; (v) deliberar acerca da eleição dos membros que irão compor o Comitê de Governança Corporativa da Companhia, tendo sido indicados: (a) pelo Sr. Arnaud Strasser, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia (conforme correspondência enviada em 04 de dezembro de 2012): (i) Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes Santana, como Membro Externo e Presidente do referido Comitê, e (ii) os seguintes Conselheiros atuais da Companhia: Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, Sr. Guilherme Afonso Ferreira, Sr. Roberto Oliveira de Lima, e o próprio Sr. Arnaud Strasser; (b) pelo Sr. Abílio dos Santos Diniz, Presidente do Conselho de Administração, em substituição a um dos membros indicados pelo Sr. Arnaud Strasser, a critério do próprio conselho, o próprio Sr. Abílio dos Santos Diniz; e (vi) análise, discussão e aprovação da proposta de redação do Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa da Companhia, apresentada pelo Sr. Arnaud Strasser, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries A4 Silver e Gold, A5 Silver e Gold e A6 Silver e Gold do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 20 de dezembro de 2006 (“Plano”), foi aprovado, por unanimidade, observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.440.757,00, mediante a emissão de 104.200 ações preferenciais, sendo: (i) 6.479 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 46,49 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 301.208,71, relativas ao exercício da Série A4 Silver; (ii) 25.977 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 259,77, relativas ao exercício da Série A4 Gold; (iii) 17.160 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 54,69 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 938.480,40, relativas ao exercício da Série A5 Silver; (iv) 17.153 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 171,53, relativas ao exercício da Série A5 Gold; (v) 18.719 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 64,13 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 1.200.449,47, relativas ao exercício da Série A6 Silver; e (vi) 18.712 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 187,12, relativas ao exercício da Série A6 Gold. As ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data, de acordo com o Estatuto Social da Companhia. **5.1.1.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 6.707.594.576,31 para R\$ 6.710.035.333,31 integralmente subscrito e realizado, dividido em 263.409.965 ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 ações ordinárias e 163.730.114 ações preferenciais. **5.2.** Com relação à composição e atribuições da Diretoria, os conselheiros tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade: **5.2.1.** Elegeram para o cargo de **Diretor de Negócios de Atacado: Belmiro de Figueiredo Gomes**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.699.074-0, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.421.589-49; e para o cargo de **Diretor de Negócios Imobiliários: Alexandre Gonçalves Vasconcellos**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade CRA nº 2.025.855-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.670.147-34, ambos residentes na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3172, Jardim Paulista, CEP: 01402-901, ambos com mandato até 5 de maio de 2014. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio. Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que os Diretores ora eleitos que mantiverem sua condição de empregados da Companhia poderão renunciar à remuneração de Administrador, optando pela manutenção da sua remuneração salarial. **5.2.2.** Aprovaram a alteração da denominação dos cargos dos Diretores da Companhia sem qualquer alteração dos seus mandatos, conforme segue: (i) **Vitor Fagá de Almeida**, de **Diretor de Relações com Investidores** para **Diretor de Relações Corporativas e Relações com Investidores**; e (ii) **Paulo Gualtieri**, de **Diretor de Controle de Gestão** para **Diretor de Controle de Gestão e Planejamento Estratégico**. **5.2.2.1.** Em razão das deliberações acima e em função da renúncia apresentada pelo Sr. Antônio Ramatis Fernandes Rodrigues ao cargo de Diretor Vice Presidente de Estratégia Comercial, Supply Chain e TI, ratificaram e consolidaram a composição da Diretoria da Companhia, a saber: **Diretor Presidente:** Enéas César Pestana Neto; **Diretor Vice Presidente de Negócios do Varejo:** José Roberto Coimbra Tambasco; **Diretor de Relações Corporativas e Relações com Investidores:** Vitor Fagá de Almeida; **Diretor de Controle de Gestão e Planejamento Estratégico:** Paulo Gualtieri; **Diretor de Finanças e Serviços Corporativos:** Christophe José Hidalgo; **Diretor de Negócios de Atacado:** Belmiro de Figueiredo Gomes; **Diretor de Negócios Imobiliários:** Alexandre Gonçalves Vasconcellos; **Diretor de Supply Chain:** Marcelo Lopes; e **Diretor de TI:** Andelane Carvalho dos Santos. **5.2.2.2.** O cargo de **Diretor de Gente** permanecerá ocupado temporariamente pelo Diretor-Presidente, Enéas César Pestana Neto. **5.2.3.** Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, fixaram as atribuições específicas de cada Diretor eleito da Companhia, em complemento aquelas já atribuídas pelo Estatuto Social: **1) Diretor Vice Presidente de Negócios do Varejo:** (a) Responsável pela definição do posicionamento e estratégia das marcas do negócio de varejo de alimentos, com visão de planejamento a médio e longo prazo, sob as dimensões de formatos, categorias e regiões; (b) Responsável pela satisfação e fidelização dos clientes; (c) Responsável pelo conhecimento do consumidor, negócio, mercado e concorrentes; (d) Responsável pelos negócios de drogarias e postos de combustíveis; **(2) Diretor de Relações Corporativas e Relações com Investidores:** (a) Responsável pela estratégia de sustentabilidade e responsabilidade social da Companhia; (b) Responsável pela estratégia de comunicação da Companhia com a imprensa (ambientes externos); (c) Responsável pelo relacionamento com associações de classes e órgãos governamentais, para defesa dos interesses da Companhia; (d) Atuar junto aos órgãos competentes de defesa do consumidor; (e) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com o mercado da Companhia, bem como representá-la perante a Comissão de Valores Mobiliários, a Securities and Exchange Commission, acionistas, investidores, Bolsa de Valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; **(3) Diretor de Controle de Gestão e Planejamento Estratégico:** (a) Assegurar a visão e execução do processo orçamentário em todos os níveis de gestão da Companhia; (b) Acompanhar o resultado de cada negócio/área e suportar os gestores sinalizando desvios e oportunidades para tomada de decisão; (c) Responsável pelo desenvolvimento do sistema de gestão; (d) Elaborar o Planejamento Estratégico da Companhia e acompanhar sua execução; **(4) Diretor de Finanças e Serviços Corporativos:** (a) Realizar o planejamento financeiro e tributário do grupo; (b) Responsável pela gestão de tesouraria, estrutura de capital, política de dividendos, bem como pela elaboração dos reports, registros contábeis e demonstrações financeiras; e (c) Definir estratégia de atuação e negociação para compra de indiretos para as empresas da Companhia; **(5) Diretor de Negócios de Atacado:** (a) Responsável pela definição do posicionamento e estratégia das marcas do negócio de atacado de alimentos, com visão de planejamento a médio e longo prazo, sob as dimensões de formatos, categorias e regiões; (b) Responsável pela satisfação e fidelização dos clientes; e (c) Responsável pelo conhecimento do consumidor, negócio, mercado e concorrentes; **(6) Diretor de Negócios Imobiliários:** (a) Desenvolver a estratégia a ser seguida pela Companhia na identificação de imóveis, para aquisição ou locação, com fins de instalação de futuras lojas; (b) Responsável pelos planos, estudos e projetos estratégicos no que tange a imóveis utilizados pela Companhia; e (c) Avaliar os projetos de obras e custos de reforma e ampliação de lojas da Companhia; **(7) Diretor de Supply Chain:** (a) Desenvolver análises e realizar recomendação da plataforma tecnológica a ser utilizada para ganho de eficiência e produtividade nas operações; (b) Responsável por definir diretrizes para o compartilhamento de infraestrutura logística, otimização de abastecimento e distribuição; e (c) Desenvolver análise e recomendar plano de investimento de curto, médio e longo prazo; **(8) Diretor de TI:** (a) Definir e alinhar políticas e diretrizes para os assuntos de tecnologia da informação para todos os negócios da Companhia; e **(9) Diretor de Gente:** (a) Definir diretrizes de todos os processos de gestão de Recursos Humanos para os negócios da Companhia; (b) Fortalecer a cultura e valores transversais da Companhia, sendo o guardião da cultura organizacional; e (c) Responsável pela gestão (carreira e remuneração) de executivos da Companhia de forma centralizada. **5.2.4. (a)** Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, indicaram os Diretores **José Roberto Coimbra Tambasco, Paulo Gualtieri, Christophe José Hidalgo, Alexandre Gonçalves Vasconcellos** ou **Vitor Fagá de Almeida**, para em conjunto com outro Diretor, ou com o Diretor Presidente, representar nos atos de constituição de procuradores; (b) Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, indicaram os Diretores **José Roberto Coimbra Tambasco, Paulo Gualtieri, Christophe José Hidalgo, Alexandre Gonçalves Vasconcellos** ou **Vitor Fagá de Almeida**, para em conjunto de 3 (três), sendo um deles o Diretor Presidente, representar a Companhia nos atos que importem em aquisição, oneração ou alienação de bens, inclusive bens imóveis, bem como nos atos de constituição de procuradores para tais práticas; (c) Nos termos do parágrafo 3º, ‘a’, do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, indicaram os Diretores **José Roberto Coimbra Tambasco, Paulo Gualtieri, Christophe José Hidalgo, Alexandre Gonçalves Vasconcellos** ou **Vitor Fagá de Almeida**, para em conjunto com um procurador representar a Companhia nos atos de gestão. **5.3.** Os conselheiros rejeitaram, com 2 abstenções, 4 votos favoráveis e 8 (oito) votos contrários, proposta de que a Companhia conduza trabalhos, estudos e análises necessárias com vistas a verificar as condições e as providências para a migração da Companhia para o segmento especial de listagem na BM&FBOVESPA denominado “Novo Mercado”. **5.4.** Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, proposta de eleição do Sr. Abílio dos Santos Diniz para compor o Comitê de Recursos Humanos e Remuneração em substituição ao Conselheiro Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz. **5.5.** Os conselheiros aprovaram, com 3 abstenções, 3 votos contrários e 8 votos favoráveis, a proposta de eleição dos membros que irão compor o Comitê de Governança Corporativa da Companhia referida no item (v) (a) da Ordem do Dia, tendo sido eleitos: (i) como Membro Externo e Presidente do referido Comitê, a Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes Santana; e (ii) os seguintes membros do Conselho de Administração: (a) Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, (b) Sr. Guilherme Afonso Ferreira, (c) Sr. Roberto Oliveira de Lima e (d) Sr. Arnaud Strasser. **5.6.** Os conselheiros aprovaram a proposta de redação do Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa da Companhia, com 2 abstenções, 3 votos contrários e 9 (nove) votos favoráveis, na forma da minuta que acompanhou a convocação. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 14/12/2012. Assinaturas: Presidente da Mesa - Abílio dos Santos Diniz; Secretário da Mesa - Julian Fonseca Peña Chediak. Abílio dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz, Jean-Charles Henri Naouri, pp. Arnaud Strasser, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d’Estaing, Jean Louis Bourcier, Eleazar de Carvalho Filho, Roberto Oliveira de Lima, Luiz Augusto de Castro Neves, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Afonso Ferreira, Fábio Schvartsman, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Certificado, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Julian Fonseca Peña Chediak** - Secretário. JUCESP nº 550.568/12-8, em 27/12/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizada – CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada 14/12/2012

1. Data, Hora e Local: Aos 14/12/2012, às 14hs, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretário: Julian Fonseca Peña Chediak. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Abílio dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz, Jean-Charles Henri Naouri, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourcier, Eleazar de Carvalho Filho, Roberto Oliveira de Lima, Luiz Augusto de Castro Neves, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Affonso Ferreira, Fábio Schvartsman, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Presentes, ainda, como convidados, os Srs. Enéas Pestana, Christophe José Hidalgo, José Roberto Coimbra Tambasco, Vitor Fagá, Fernando Zancopé, Antônio Ramatis Rodrigues, Edson Kawabata, Daniela Sabbag e André Rizk. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia; (ii) Diretoria: (a) eleição de membros da Diretoria; (b) alteração na designação dos cargos da Diretoria; (c) fixação das atribuições dos Diretores; e (d) fixação da forma de representação da Companhia; (iii) deliberar acerca de orientação para que a Companhia conduza trabalhos, estudos e análises necessárias com vistas a verificar as condições e providências para a migração da Companhia para o segmento especial de listagem na BM&FBOVESPA denominado "Novo Mercado", conforme proposta apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração; (iv) deliberar acerca da eleição do Sr. Abílio dos Santos Diniz para compor o Comitê de Recursos Humanos e Remuneração em substituição ao Conselheiro Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz; (v) deliberar acerca da eleição dos membros que irão compor o Comitê de Governança Corporativa da Companhia, tendo sido indicados: (a) pelo Sr. Arnaud Strasser, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia (conforme correspondência enviada em 04 de dezembro de 2012); (i) Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes Santana, como Membro Externo e Presidente do referido Comitê, e (ii) os seguintes Conselheiros atuais da Companhia: Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, Sr. Guilherme Affonso Ferreira, Sr. Roberto Oliveira de Lima, e o próprio Sr. Arnaud Strasser; (b) pelo Sr. Abílio dos Santos Diniz, Presidente do Conselho de Administração, em substituição a um dos membros indicados pelo Sr. Arnaud Strasser, a critério do próprio conselho, o próprio Sr. Abílio dos Santos Diniz; e (vi) análise, discussão e aprovação da proposta de redação do Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa da Companhia, apresentada pelo Sr. Arnaud Strasser, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries A4 Silver e Gold, A5 Silver e Gold e A6 Silver e Gold do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano"), foi aprovado, por unanimidade, observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.440.757,00, mediante a emissão de 104.200 ações preferenciais, sendo: (i) 6.479 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 46,49 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 301.208,71, relativas ao exercício da Série A4 Silver; (ii) 25.977 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 259,77, relativas ao exercício da Série A4 Gold; (iii) 17.160 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 54,69 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 938.480,40, relativas ao exercício da Série A5 Silver; (iv) 17.153 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 171,53, relativas ao exercício da Série A5 Gold; (v) 18.719 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 64,13 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 1.200.449,47, relativas ao exercício da Série A6 Silver; e (vi) 18.712 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 187,12, relativas ao exercício da Série A6 Gold. As ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data, de acordo com o Estatuto Social da Companhia. **5.1.1.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 6.707.594.576,31 para R\$ 6.710.035.333,31 integralmente subscrito e realizado, dividido em 263.409.965 ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 ações ordinárias e 163.730.114 ações preferenciais. **5.2.** Com relação à composição e atribuições da Diretoria, os conselheiros tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade: **5.2.1.** Elegeram para o cargo de **Diretor de Negócios de Atacado: Belmiro de Figueiredo Gomes**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.699.074-0, SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 805.421.589-49; e para o cargo de **Diretor de Negócios Imobiliários: Alexandre Gonçalves Vasconcellos**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade CRA nº 2.025.855-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.670.147-34, ambos residentes na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3172, Jardim Paulista, CEP: 01402-901, ambos com mandato até 5 de maio de 2014. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio. Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que os Diretores ora eleitos que mantiverem sua condição de empregados da Companhia poderão renunciar à remuneração de Administrador, optando pela manutenção da sua remuneração salarial. **5.2.2.** Aprovaram a alteração da denominação dos cargos dos Diretores da Companhia sem qualquer alteração dos seus mandatos, conforme segue: (i) **Vitor Fagá de Almeida**, de **Diretor de Relações com Investidores** para **Diretor de Relações Corporativas e Relações com Investidores**; e (ii) **Paulo Gualtieri**, de **Diretor de Controle de Gestão** para **Diretor de Controle de Gestão e Planejamento Estratégico**. **5.2.2.1.** Em razão das deliberações acima e em função da renúncia apresentada pelo Sr. Antônio Ramatis Fernandes Rodrigues ao cargo de Diretor Vice Presidente de Estratégia Comercial, Supply Chain e TI, ratificaram e consolidaram a composição da Diretoria da Companhia, a saber: **Diretor Presidente:** Enéas César Pestana Neto; **Diretor Vice Presidente de Negócios do Varejo:** José Roberto Coimbra Tambasco; **Diretor de Relações Corporativas e Relações com Investidores:** Vitor Fagá de Almeida; **Diretor de Controle de Gestão e Planejamento Estratégico:** Paulo Gualtieri; **Diretor de Finanças e Serviços Corporativos:** Christophe José Hidalgo; **Diretor de Negócios de Atacado:** Belmiro de Figueiredo Gomes; **Diretor de Negócios Imobiliários:** Alexandre Gonçalves Vasconcellos; **Diretor de Supply Chain:** Marcelo Lopes; e **Diretor de TI:** Andelane Carvalho dos Santos. **5.2.2.2.** O cargo de **Diretor de Gente** permanecerá ocupado temporariamente pelo Diretor-Presidente, Enéas César Pestana Neto. **5.2.3.** Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 24

do Estatuto Social da Companhia, fixaram as atribuições específicas de cada Diretor eleito da Companhia, em complemento aquelas já atribuídas pelo Estatuto Social: **1) Diretor Vice Presidente de Negócios do Varejo:** (a) Responsável pela definição do posicionamento e estratégia das marcas do negócio de varejo de alimentos, com visão de planejamento a médio e longo prazo, sob as dimensões de formatos, categorias e regiões; (b) Responsável pela satisfação e fidelização dos clientes; (c) Responsável pelo conhecimento do consumidor, negócio, mercado e concorrentes; (d) Responsável pelos negócios de drogarias e postos de combustíveis; **(2) Diretor de Relações Corporativas e Relações com Investidores:** (a) Responsável pela estratégia de sustentabilidade e responsabilidade social da Companhia; (b) Responsável pela estratégia de comunicação da Companhia com a imprensa (ambientes externos); (c) Responsável pelo relacionamento com associações de classes e órgãos governamentais, para defesa dos interesses da Companhia; (d) Atuar junto aos órgãos competentes de defesa do consumidor; (e) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com o mercado da Companhia, bem como representá-la perante a Comissão de Valores Mobiliários, a *Securities and Exchange Commission*, acionistas, investidores, Bolsa de Valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; **(3) Diretor de Controle de Gestão e Planejamento Estratégico:** (a) Assegurar a visão e execução do processo orçamentário em todos os níveis de gestão da Companhia; (b) Acompanhar o resultado de cada negócio/área e suportar os gestores sinalizando desvios e oportunidades para tomada de decisão; (c) Responsável pelo desenvolvimento do sistema de gestão; (d) Elaborar o Planejamento Estratégico da Companhia e acompanhar sua execução; **(4) Diretor de Finanças e Serviços Corporativos:** (a) Realizar o planejamento financeiro e tributário do grupo; (b) Responsável pela gestão de tesouraria, estrutura de capital, política de dividendos, bem como pela elaboração dos reports, registros contábeis e demonstrações financeiras; e (c) Definir estratégia de atuação e negociação para compra de indícios para as empresas da Companhia; **(5) Diretor de Negócios de Atacado:** (a) Responsável pela definição do posicionamento e estratégia das marcas do negócio de atacado de alimentos, com visão de planejamento a médio e longo prazo, sob as dimensões de formatos, categorias e regiões; (b) Responsável pela satisfação e fidelização dos clientes; e (c) Responsável pelo conhecimento do consumidor, negócio, mercado e concorrentes; **(6) Diretor de Negócios Imobiliários:** (a) Desenvolver a estratégia a ser seguida pela Companhia na identificação de imóveis, para aquisição ou locação, com fins de instalação de futuras lojas; (b) Responsável pelos planos, estudos e projetos estratégicos no que tange a imóveis utilizados pela Companhia; e (c) Avaliar os projetos de obras e custos de reforma e ampliação de lojas da Companhia; **(7) Diretor de Supply Chain:** (a) Desenvolver análises e realizar recomendação da plataforma tecnológica a ser utilizada para ganho de eficiência e produtividade nas operações; (b) Responsável por definir diretrizes para o compartilhamento de infraestrutura logística, otimização de abastecimento e distribuição; e (c) Desenvolver análise e recomendar plano de investimento de curto, médio e longo prazo; **(8) Diretor de TI:** (a) Definir e alinhar políticas e diretrizes para os assuntos de tecnologia da informação para todos os negócios da Companhia; (b) Fortalecer a cultura e valores transversais da Companhia, sendo o guardião da cultura organizacional; e (c) Responsável pela gestão (carreira e remuneração) de executivos da Companhia de forma centralizada. **5.2.4.** (a) Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, indicaram os Diretores **José Roberto Coimbra Tambasco, Paulo Gualtieri, Christophe José Hidalgo, Alexandre Gonçalves Vasconcellos ou Vitor Fagá de Almeida**, para em conjunto com outro Diretor, ou com o Diretor Presidente, representar os atos de constituição de procuradores; (b) Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, indicaram os Diretores **José Roberto Coimbra Tambasco, Paulo Gualtieri, Christophe José Hidalgo, Alexandre Gonçalves Vasconcellos ou Vitor Fagá de Almeida**, para em conjunto de 3 (três), sendo um deles o Diretor Presidente, representar a Companhia nos atos que importem em aquisição, oneração ou alienação de bens, inclusive bens imóveis, bem como nos atos de constituição de procuradores para tais práticas; (c) Nos termos do parágrafo 3º, 'a', do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, indicaram os Diretores **José Roberto Coimbra Tambasco, Paulo Gualtieri, Christophe José Hidalgo, Alexandre Gonçalves Vasconcellos ou Vitor Fagá de Almeida**, para em conjunto com outro Diretor, ou com o Diretor Presidente, representar a Companhia nos atos de gestão; e (d) Nos termos do parágrafo 3º, 'b', do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, indicaram os Diretores **Enéas César Pestana Neto, José Roberto Coimbra Tambasco, Paulo Gualtieri, Christophe José Hidalgo, Alexandre Gonçalves Vasconcellos ou Vitor Fagá de Almeida**, para em conjunto com um procurador representar a Companhia nos atos de gestão. **5.3.** Os conselheiros rejeitaram, com 2 abstenções, 4 votos favoráveis e 8 (oito) votos contrários, proposta de que a Companhia conduza trabalhos, estudos e análises necessárias com vistas a verificar as condições e as providências para a migração da Companhia para o segmento especial de listagem na BM&FBOVESPA denominado "Novo Mercado". **5.4.** Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, proposta de eleição do Sr. Abílio dos Santos Diniz para compor o Comitê de Recursos Humanos e Remuneração em substituição ao Conselheiro Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz. **5.5.** Os conselheiros aprovaram, com 3 abstenções, 3 votos contrários e 8 votos favoráveis, a proposta de eleição dos membros que irão compor o Comitê de Governança Corporativa da Companhia referida no item (v) (a) da Ordem do Dia, tendo sido eleitos: (i) como Membro Externo e Presidente do referido Comitê, a Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes Santana; e (ii) os seguintes membros do Conselho de Administração: (a) Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, (b) Sr. Guilherme Affonso Ferreira, (c) Sr. Roberto Oliveira de Lima e (d) Sr. Arnaud Strasser. **5.6.** Os conselheiros aprovaram a proposta de redação do Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa da Companhia, com 2 abstenções, 3 votos contrários e 9 (nove) votos favoráveis, na forma da minuta que acompanhou a convocação. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 14/12/2012. Assinaturas: Presidente da Mesa - Abílio dos Santos Diniz; Secretário da Mesa - Julian Fonseca Peña Chediak. Abílio dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz, Jean-Charles Henri Naouri, pp. Arnaud Strasser, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourcier, Eleazar de Carvalho Filho, Roberto Oliveira de Lima, Luiz Augusto de Castro Neves, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Affonso Ferreira, Fábio Schvartsman, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Julian Fonseca Peña Chediak** - Secretário. JUCESP nº 550.568/12-8, em 27/12/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.